

Ao Departamento de Relações Sindicais do Santander

Na última semana ocorreu a eleição da CIPA dos trabalhadores do Santander, mandato 2022/2023, nos prédios Conexão SP, Edifício Central, QI, Radar e Sede.

Após a conclusão de todo o processo eleitoral, o Sindicato dos Bancários de São Paulo e o Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro elencaram diversos pontos que é preocupante e, ao nosso ver, poderia ter sido evitado pelo Santander se tivesse ocorrido uma transparência maior com esta Entidade Sindical. São eles:

1. Falta de transparência nas etapas da eleição. Todo o processo eleitoral da CIPA ocorreu de forma unilateral pelo Santander, não houve qualquer possibilidade pelo Sindicato de diálogo e discussão das regras. Em diversos momentos não havia uma informação clara ou aquele que deveria prestar os esclarecimentos não estava disponível para atender. O Santander decidiu prorrogar o pleito e apenas comunicou os envolvidos, sem que houvesse uma discussão prévia de alternativas e real necessidade de prorrogação;
2. Todas as cinco eleições ocorreram ao mesmo tempo. O Sindicato dos Bancários entende que o momento em que os trabalhadores estão elegendo os seus representantes da CIPA é importante e uma eleição pulverizada prejudica diretamente na divulgação e conscientização dos bancários e bancárias da necessidade de participar da votação. Por conta de serem todas ao mesmo tempo, não possível a presença física dos responsáveis pelo SESMT nos locais, a fim de incentivar a participação na votação e também ajudar na fiscalização da lisura do pleito.
3. Baixa divulgação e a consequente pequena participação de votantes. As regras impostas pelo Santander de divulgação e conscientização dos bancários para participar da votação foram escassas, em consequência disso, foi constatado na apuração dos votos uma participação muito aquém do esperado. O Sindicato reforça a necessidade de conscientização dos bancários e desde já reitera que a sua participação nas etapas prévias e durante o processo eleitoral é extremamente necessária para conscientização da categoria da relevância do momento. É extremamente importante que haja a possibilidade de distribuição de material impresso nos locais de trabalho. Deve-se lembrar que há Cláusula no Acordo Coletivo de Trabalho do Sindicato com o Santander o qual garante livre acesso aos

dirigentes sindicais nos locais de trabalho, garantindo a entrega e distribuição de jornais, periódicos e boletins sindicais.

4. Ausência de transparência do Santander com o Sindicato. Durante todo o processo eleitoral, o Santander afastou a participação do Sindicato. Esta Entidade Sindical apenas tomou conhecimento das alterações e decisões durante o processo eleitoral, quando estas já estavam decididas. É importante reforçar que o Sindicato dos Bancários de São Paulo e o Santander pactuaram ao longo dos anos um procedimento de negociação prévia entre as partes a fim de procurar encontrar a solução que possa atender as expectativas, tanto dos empregados quanto do banco e isto não foi respeitado. Sendo assim, reiteramos a necessidade de que haja um representante do Sindicato no processo eleitoral.

5. Há uma necessidade de regulamentação mais objetiva das campanhas dos candidatos. Quando houve a divulgação das regras do processo eleitoral, constatou-se que a regulamentação das campanhas pelos candidatos necessitava que fosse mais abrangente, com especificação das penalidades. A título de exemplo, era explícito que o candidato não poderia fazer campanha, em hipótese alguma, através dos e-mails corporativos. Tal fato ocorreu e foi imediatamente informado pelo Sindicato, porém, o Santander informou que apenas advertiu o candidato. Decisões como esta coloca todo o processo eleitoral em dúvida, pois não havia uma interpretação diversa que não a exclusão do candidato da eleição.

6. Ficou constatado, também, que havia divulgação dos candidatos pelas chefias de departamento, o que constrangeu tanto os bancários a votarem em seus candidatos favoritos, como de se candidatar. O Sindicato entende que a divulgação dos candidatos deve ocorrer sem qualquer influência hierárquica, cabendo aos bancários e bancários votarem naqueles que sintam representados.

7. Como dito no ponto 3, houve uma baixa participação dos bancários na votação, apesar de ela ter sido feita de forma eletrônica. O Sindicato reforça que deve ser discutida formas de garantir uma participação maior dos bancários e se coloca a disposição para discutir alternativas. Este procedimento já é adotado em outras Instituições Bancárias e a experiência é positiva.

8. A Comissão Eleitoral da CIPA deve ter de forma clara quais são as suas responsabilidades e a forma de recebimento das denúncias, prazos e publicidade das decisões. Ainda, há a necessidade de ser uma Comissão colegiada a fim de garantir o debate democrático entre os membros.